



# PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL

---

## **DECRETO DE Nº. 059/2022, PARELHAS 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Decreta ponto facultativo para o expediente do dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira que antecede o feriado de 15 de novembro, dia da Proclamação da República.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o calendário anual prevê a terça-feira 15 de novembro, como feriado nacional, da Proclamação da República do nosso país.

CONSIDERANDO que a decretação do ponto facultativo causará economia aos cofres públicos.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para o expediente do dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira que antecede o feriado de 15 de novembro, dia da Proclamação da República.

Parágrafo único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Parelhas, 10 de novembro de 2022.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

Prefeito em Exercício